PROJETO DE LEI Nº. 66 /2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira à Igreja Evangélica Assembleia de Deus e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus representantes, APROVA e eu, **PREFEITA DE CAÇU/GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar contribuição financeira, no valor de R$13.000,00 (treze mil reais), à Igreja Evangélica Assembleia de Deus, inscrita no CNPJ/MF nº 02.550.283/0001-70, entidade religiosa com sede na entidade religiosa com sede na Rua José Reinaldo Vieira, nº 1.153, Setor central – CEP nº 75810-000 – Caçu/GO.

§ 1º O repasse do valor estipulado no "caput" deste artigo será feito ao representante legal da Igreja, o Pr. Adilson Oliveira, brasileiro, casado, pastor, portador da Cédula de Identidade RG nº 798308 SSP/MT e do CPF/MF nº 383.718.121-91, residente e domiciliado no endereço mencionado no "caput" deste artigo, mediante solicitação através de requerimento.

§ 2º O representante da donatária, mencionado no parágrafo anterior, deverá apresentar prestação de contas da contribuição recebida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, à Secretaria de Finanças, mediante apresentação de notas fiscais dos investimentos realizados, sob pena de ter que devolver ao Município, o valor recebido acrescido das cominações legais.

Art. 2º As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão por conta de dotações específicas consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2022, suplementadas até o valor referente ao impacto orçamentário ocasionado, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2022.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Caçu/GO.

PREFEITURA DE CAÇU

"É bom demais viver aqui"
— Adm: 2021-2024 —

GABINETE DA PREFEITA

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 026/SOL
Fls.: 31 Vº Livro: 002
Data: 10 / 10 /2022 Às: 13h35min
Ana Paula
Assinatura

OFÍCIO-MENSAGEM Nº. 044/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Proponente: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira à Igreja Evangélica Assembleia de Deus e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nobres Edis,

Submetemos à apreciação dessa colenda Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de estudo e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei Municipal em anexo, que autoriza o Poder Executivo Municipal realizar contribuição financeira à Igreja Evangélica Assembleia de Deus, inscrita no CNPJ/MF nº 02.550.283/0001-70, entidade religiosa com sede na Rua José Reinaldo Vieira, nº 1.153, Setor central – CEP nº 75810-000 – Caçu/GO, destinada a compra de aparelhagem de som e material gráfico para evangelização, para a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, da região da Caça, deste Município.

Esclarece que a importância a ser doada é de R$13.000,00 (treze mil reais).

Sendo estas as motivações do Projeto de Lei, solicitamos a atenção dos membros deste Legislativo, para a apreciação e deliberação em caráter de **URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA.**

Na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias decorrentes da presente Mensagem, renovamos no ensejo, protestos de elevado apreço e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares, e aguardamos aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 10 do mês de outubro do ano de 2022.

ANA Cláudia Lemos Oliveira.
Prefeita Municipal de Caçu/GO.

Excelentíssimo Senhor
Vereador WALTER JÚNIOR MACEDO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu/GO.
Rua Tibúrcio Siqueira Gama, 55, Morada dos Sonhos, 75813-000, Caçu/GO.

IGREJA
ASSEMBLEIA DE DEUS
CAÇU-GO

Ofício nº. 015/2022 – Igreja Evangélica Assembleia De Deus – Caçu

Caçu-Go, 29 De setembro De 2022.

Exc.ª. Sr.ª
Ana Cláudia Lemos Oliveira
Prefeita Municipal de Caçu-go
Nesta.

Assunto: Solicitação de verba para aquisição de Aparelhagem de som e afins.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Caçu-go **Ana Cláudia Lemos Oliveira**, estamos através deste solicitar verba de R$ 13.000,00 (Treze mil Reais) para compra de Aparelhagem de som para a Igreja Evangélica Assembleia de Deus na região da caçada e compra de materiais gráficos para evangelização.

Limitados ao exposto, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Pr. Adilson Oliveira
Pastor Presidente

Sede: Rua José Reinaldo Vieira, nº 1.153, Centro, Caçu-GO, CEP: 75.813-000 - Tel.: (64) 3656-2534.
Contato. adcacu@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.550.283/0001-70 MATRIZ		17/05/1979

NOME EMPRESARIAL
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE REINALDO VIEIRA	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.813-000	SETOR CENTRAL	CACU	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/09/2022** às **11:03:44** (data e hora de Brasília).

IGREJA
ASSEMBLEIA DE DEUS
CAÇU-GO

REG. DE TITULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL
Paloma F. da S. Vaz
Respondente
CAÇU-GO

ATA DA REUNIÃO DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE CAÇU-GO
CNPJ 02.550.283/0001-70

Para o ano de 2022, reuniu-se aos nove dias do mês janeiro do ano dois mil e vinte e dois. (09/01/2022), os membros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Caçu-GO, (CNPJ 02.550.283/0001-70), com endereço na Rua José Reinaldo Vieira, n° 1.153, após transferir o culto em Assembleia Geral, teve Eleição em seguida à posse da nova diretoria que valerá até 31-12-2022 a qual ficou assim formada a saber:

Presidente: ***Pr. Adilson Oliveira***;
Primeiro Vice-Presidente: ***Pr. Cezar Henrique de Lima Marques***;
Segundo Vice-Presidente: ***Pr. Pedro Nelson Barbosa***;
Primeiro Secretário: ***Célio Ferraz Damasceno***;
Segundo Secretário: ***João Marcos Barbosa Ferraz***;
Primeiro Tesoureiro: ***Bianor Vicente Sousa Neto***;
Segundo Tesoureiro: ***João Pedro de Freitas***;
Terceiro Tesoureiro: ***Gecimar Gouveia de Oliveira***;
Comissão de Contas: ***Pb. Sebastião Nunes de Sousa; Pb. Geneses Vicente de Sousa; Dc. Marcelo de Castro Neves***.

Fica nomeado o Segundo Tesoureiro ***João Pedro de Freitas***, para abertura de contas e assinaturas de cheque. Nada mais a tratar lavro essa Ata que vai por mim assinada e demais abaixo relacionados:

Esta Transcrição é cópia fiel do livro de Atas.

TAB C/ CU-GO

Célio Ferraz Damasceno
Primeiro Secretário

Pr. Adilson Oliveira
Presidente

Pr. Cezar Henrique de Lima Marques
Primeiro Vice-Presidente

Pr. Pedro Nelson Barbosa
Segundo Vice-Presidente

Dr. Elias Martins Bacc
OAB/GO - 25.301

SANEAGO

Saneamento de Goiás S.A.

CNPJ: 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6

RUA RUA JOSE REINALDO VIEIRA NR. 449 QD. O LT. O LOTEAMENTO MUNICIPAL CEP: 75813-000

IGREJA EVANGEL ASSEMBLEIA DE DEUS
RUA NECA BORGES Nr. 1559 BAIRRO MORADA DOS SONHOS Q 21 L 05 CACU CEP: 75813-000

Fatura de água, esgoto e serviços

Número da conta:
2401523-7
Número da fatura:
2178150547
Data de emissão:
08/09/2022
Mês de referência:
SET/2022
Vencimento:
23/09/2022
Valor (R$):
178,64

Quantidade de unidades atendidas:

Serviço	Social	Residencial	Comercial 1	Comercial 2	Industrial	Pública
Água		001				
Esgoto		001				

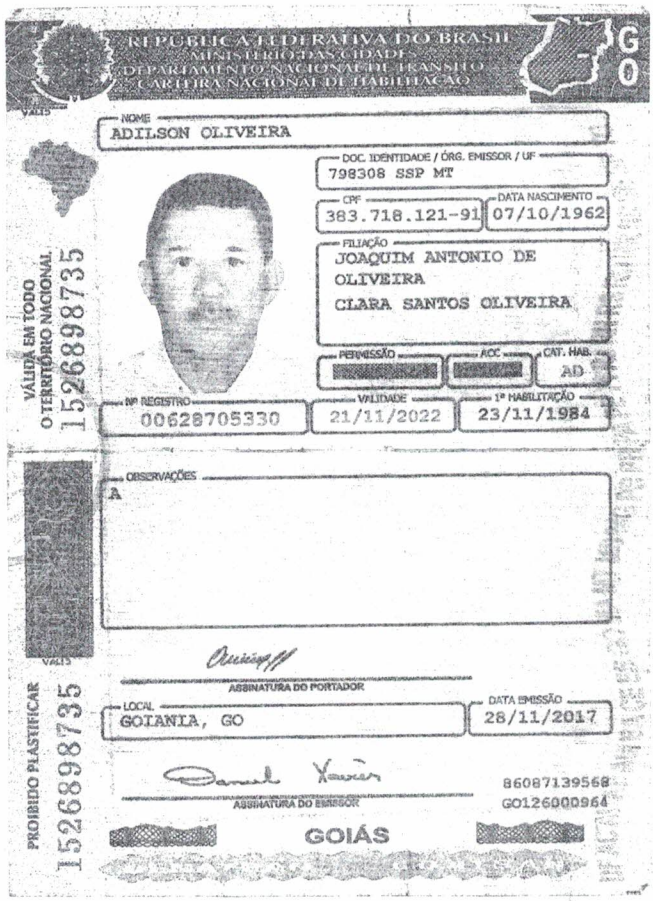
Descrição dos serviços:	Valor (R$)
CUSTO MINIMO FIXO	14,64
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	82,00
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	65,60
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	16,40

Tributação aproximada (R$):
16,51

Faturas não pagas até o vencimento serão acrescidas de multa e atualização monetária diária (INPC + juros), conforme regulação da AGR (Resoluções nº 09/2014 e 080/2016-CR).

O tipo de consumo faturado foi:
Medido - Volume de água registrado no hidrômetro.

Hidrômetro (s)		Leitura (s)			Consumo (s)			
Tipo	Número	Atual	Anterior	Próxima	Faturado m³	Dias	Médio m³	Estimado m³
AGUA FRI	Y17N253423	08/09/22 602	06/08/22 586		16		16	27



CELG Distribuição S.A. - CELG D
Rua 2, Qd. A-37, Nº 505 - Jardim Goiás - Goiânia-GO - CEP: 74.805-180
CNPJ: 01.543.032/0001-04 - IE: 10.064.420

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B3 SERVICOS E OUTRAS ATIVIDADES CONVENCIONAL	TRIFASICO

IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS CPF/CNPJ: 02.XXX.XXX/XXXX-70
RUA JOSE REINALDO VIEIRA, Q. 58, L. 18, N. 1153, OUTROS - IGREJA SETOR CENTRAL CEP: 75813000 CACU GO

1140022407

1472126

9/2022	02/10/2022	R$ 1.403,66

INFORMAÇÕES FISCAIS

Utilize o QR CODE ao lado para acessar sua Nota fiscal ou acesse o site:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta
com a chave de acesso:
52220901543032000104660000275645552075774561
NOTA FISCAL N 27564555 - SERIE 0
DATA DE EMISSAO: 16/09/2022 07:24:26
EMITIDO EM CONTINGENCIA: Falha de comunicacao
CFOP 5253 - Venda de energia eletrica para estabelecimento comercial